



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

DECRETO Nº 048/2025

*Delega poderes o servidor municipal – FISCAL DE TRIBUTOS – **LEONARDO PEREIRA DO NASCIMENTO** para atuar como Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal perante ao convênio com a União e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1.º - Delegar poderes o servidor – **LEONARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**; **Matricula: 3090**, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS para atuar como Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal perante ao convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal e Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010, visando firmar a opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Itacajá -TO, aos 10 de Setembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal